



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Escola de Engenharia de Lorena – EEL

Ana Júlia S. M. de Andrade 10718527 / Giovanna Santos 10718382 / João H. Megale 10718361/Rodrigo F. P. Silva 10278812 / Sarah K. S. de Oliveira 9018315 / Victor H. B. Oliveira 1129476

Recursos Hídricos – Prof. Robson

- Proposta a nível federal:

Atualmente, a Agência Nacional de Águas (ANA) e o Comitê Nacional de Recursos Hídricos (CNRH) são os órgãos responsáveis por estipular o valor a ser pago pela água usada pelos consumidores. Sabendo disso, o grupo propôs que a ANA e a CNRH elaborem um novo incentivo fiscal, que dará um desconto para todas as indústrias e produtores agropecuários que tratassem de seus efluentes descartados com uma maior qualidade, do que a exigida por lei.

Pela Resolução CONAMA 375/05, os efluentes gerados tanto pela indústria, quanto pela agropecuária, precisam ser devolvidos ao meio ambiente com determinados parâmetros de qualidade, como por exemplo o nível de DBO dos efluentes gerados pelas indústrias. Ou seja, seria um incentivo fiscal, por exemplo, se é permitido emitir até 10 mg/L de um parâmetro, o responsável em questão (empresa ou agricultor) receberia um desconto na conta de água proporcional ao percentual de redução da emissão de poluentes conforme uma redução anual. O mesmo podemos pensar para o caso de quantidade de água utilizada, sendo que já há normas legais, que usando o Princípio do Usuário-Pagador, incentivaria o gerador a aumentar o reuso da água em seus processos.

Essas ideias poderiam ser levadas aos comitês gestores das bacias hidrográficas para serem aplicadas conforme a realidade de cada localidade. Espera-se com essa proposta a redução, mesmo que pequena, contínua, de um crescente reuso de água e por consequência, evitar a sobrecarga do governo nesse processo.

Comentário: a ideia de desconto sempre é positiva mas nem sempre efetiva. Outro ponto a ser considerado é a opinião da área econômica, geralmente contra diminuição em taxas.

- Proposta de nível estadual ou de bacia hidrográfica:

A proposta de otimização do gerenciamento dos recursos hídricos em nível estadual envolve programas socioambientais financiados por meio de taxas compensatórias, do impacto ambiental de indústrias termelétricas e hidrelétricas.

Isto é, o Governo do estado cobrará *Royalties* em verbas equivalentes a porcentagens (entre 0,5% a 1,5%) sobre o total (100% do capital gerado a partir daquela usina de energia). A medida busca incentivar uma fonte de energia mais diversificada e com menor impacto ambiental, pois quanto menos impactar a região (social) e o meio ambiente de uma forma negativa, menos terá que pagar em *Royalties* ao Governo do Estado.

A porcentagem a ser paga pela indústria é proporcional ao seu impacto nos corpos hídricos e será especificamente estipulada por um órgão dentro da Secretaria do Meio Ambiente, que a partir de diversos critérios como: alteração na vazão do rio, variação na Demanda Bioquímica de Oxigênio e Oxigênio Dissolvido nos casos das hidrelétricas; e alteração na temperatura do rio em termelétricas será fundamental para uma avaliação justa caso a caso.

Com isso, toda a verba arrecada com os *Royalties* sobre a indústrias de energia será exclusivamente destinada a programas socioambientais nas mesmas regiões (ou em municípios próximos de onde foram causados os impactos), o que inclui: programas de educação ambiental, eventos de estímulo aos cuidados ambientais e hídricos, estímulos a conscientização e uso da energia elétrica e água potável e etc.

Logo, essa proposta visa melhorar o gerenciamento dos recursos hídricos inibindo e reduzindo impactos ambientais por meio de impostos *Royalties*, a fim de gerar capital com destinação direta a educação ambiental e programas de uso consciente dos corpos hídricos para toda a população.

Existem outros temas interessantes que também poderiam ser explorados, como a revitalização dos lençóis freáticos, com a revegetação e proteção em torno de nascentes e olhos d'água, topos de morro, além da proteção das margens dos rios.

A ideia é positiva mas deve-se considerar o impacto nos custos dos produtos e de forma geral a inflação da maior economia do Brasil: SP.